



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

**SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**Art. 1º** Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

**Art. 2º** A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

**Art. 3º** Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

**Presidente: Presidente da Câmara Municipal**  
**Membros: Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**  
**Manoel Nascimento da Silva**

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**Márcio Jorge Bonifácio**  
Presidente

  
**Rosiane Aparecida Francisco**  
Primeira Secretária